



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018.

Ano IV Edição nº 0424

Pág. 1

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laur de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Nº 002/2018

MANOEL EURIDES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a contratação de empresa de metalúrgica que realize as trocas das calhas do prédio da Câmara Municipal de Imbaú/PR, por meio de dispensa de licitação, nos moldes previsto no art. 24, II da lei 8.666/93.

Justifica-se a troca das calhas do prédio da Câmara Municipal de Imbaú, em virtude dos constantes alagamentos dentro do prédio da Câmara, devido ao grande volume de chuvas.

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria meus protestos de consideração e apreço.

Imbaú, em 19 de Fevereiro de 2018.

Vereador MANOEL EURIDES GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEN

1. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DA SESSÃO DE DISPUTA:

LOCAL: Câmara Municipal de Imbaú
Departamento de Compras e Licitação
Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473
Imbaú – PR

DIA: 12 de Março de 2018

HORÁRIO: 13:30 horas – Abertura da Sessão e Recebimento dos Envelopes

Obs: Se nos dias supracitados não houver expediente, a abertura dos envelopes, referentes ao presente Pregão, serão realizadas no primeiro dia útil que se seguir, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

2 – DO OBJETO:

2.1. Aquisição de 15.000 (quinze mil litros) de combustível no valor estimado de R\$ 58.970,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta reais), sendo:

11.000 (onze mil litros) de gasolina valor estimado R\$ 46. 090,00 (quarenta e seis mil e noventa reais)

4.000 (quatro mil litros) de etanol valor estimado R\$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais)

INFORMAÇÕES: O presente Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitação, no prédio sede da Câmara Municipal, e poderá ser retirado mediante assinatura do termo de recebimento do Edital, assim como poderá ser solicitado para ser enviado via e-mail e por fim, também poderá ser retirado do site da Câmara Municipal de Imbaú – PR, sito o endereço eletrônico: www.cmimbau.pr.gov.br.

Imbaú, em 27 de Fevereiro de 2018.

Vereador MANOEL EURIDES GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**

Contratado: **METALURGICA IMBAÚ LTDA- ME**, com sede á Av. Alzemira Borges de Oliveira, nº 963, Bela Vista, Imbaú-Pr. Inscrito no CNPJ sob o nº 02.810.290/0001-64.

Dispensa de Licitação **002/2018**.

Objeto: **A contratação de empresa de metalúrgica que realize as trocas das calhas do prédio da Câmara Municipal de Imbaú/PR.**

Para a Câmara Municipal de Imbaú-Pr, conforme proposta anexada à Dispensa de Licitação 002/2018.

Imbaú, em 27 de Fevereiro de 2018.

Vereador MANOEL EURIDES GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site ww.imbau.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018.

Ano IV Edição nº 0424

Pág. 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RESOLVE

Nº 04/2018

MANOEL EURIDES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a compra de 400 litros combustível para o único veículo da Câmara Municipal de Imbaú/PR, por meio de dispensa de licitação, nos moldes previsto no art. 24, II da lei 8.666/93.

Justifica-se a presente dispensa, em virtude da declaração da licitação n. 01/18 (aquisição de combustível) deserta.

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria meus protestos de consideração e apreço.

Imbaú, em 26 de Fevereiro de 2018.

Vereador MANOEL EURIDES GONCALVES
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

DECRETO Nº. 050/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 de 09 de dezembro de 2008.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a partir de 28 de fevereiro de 2018, a Sr.ª **KELLY APARECIDA DA LUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.484.684-6/PR, no cargo de Assessora do Diretor Departamento de Educação, Símbolo CC-4, do Quadro de Provedimentos em Comissão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Paço Municipal Os Pioneiros, em Imbaú, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2018.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 051/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 de 09 de dezembro de 2008.

Art. 1º - NOMEAR a partir de 28 de fevereiro de 2018 o Sr.º **GENIALDO DE AGOSTINHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.470.039-6/PR, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO CONVENIO DETRAN**, Símbolo CC-3, do Quadro de Provedimentos em Comissão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Paço Municipal Os Pioneiros, em Imbaú, Estado do Paraná, em 28 de Fevereiro de 2018.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

Processo Dispensa nº 4/2018

RATIFICO o procedimento licitatório - Processo dispensa nº 4/2018 para a empresa **LUCIANO BARRETO & CIA LTDA -ME**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observando as previsões legais pertinentes. Gabinete do prefeito, 27 de fevereiro de 2018.

LAUR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal